



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



REQUERIMENTO

Requeiro a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal Mário Donizeti Floriano Teixeira, que determine ao setor competente o envio das seguintes informações:**

- 1) O convênio para a instalação do órgão PROCON já foi assinado, caso a resposta seja positiva, qual a data?
- 2) Já foi realizado o treinamento de funcionários junto ao Procon de São Paulo para realizarem as atividades de defesa do consumidor em nosso município, quantos e quais funcionários realizaram tal treinamento?
- 3) Qual a data para que o órgão seja efetivamente instalado em nosso município?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi autor da Lei nº 2.090/2000 que autoriza a realização do convênio e a instalação do órgão PROCON em Barra Bonita. Durante vários anos tem lutado para a instalação do PROCON em nossa cidade e, em virtude disso tem sido constantemente procurado por inúmeros moradores que muitas vezes precisam da defesa de seus interesses de consumidores.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

